



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
PODER EXECUTIVO

**MENSAGEM DE LEI Nº 070/2021**

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Encaminhamos para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei para Abertura de Crédito Especial por *Superavit* Financeiro, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, proveniente de **superavit financeiro do exercício de 2020**, objetivando Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Móveis).

Nobres Edis, é interesse desta administração priorizar atividades básicas que resultem na elevação da qualidade de vida de nossos munícipes. Para tanto, faz-se necessário contar com os valiosos préstimos de Vossas Excelências para a aprovação deste projeto de lei.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis/RO, 01 de fevereiro de 2021.

  
**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

04/02/2021  
Elizomir



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 007/2021

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Superavit Financeiro ao Orçamento vigente e dá Outras Providências”.*

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por *Superavit* Financeiro no valor total de **RS 100.000,00 (cem mil reais)** proveniente de **superavit financeiro do exercício de 2020**, objetivando Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Móveis).

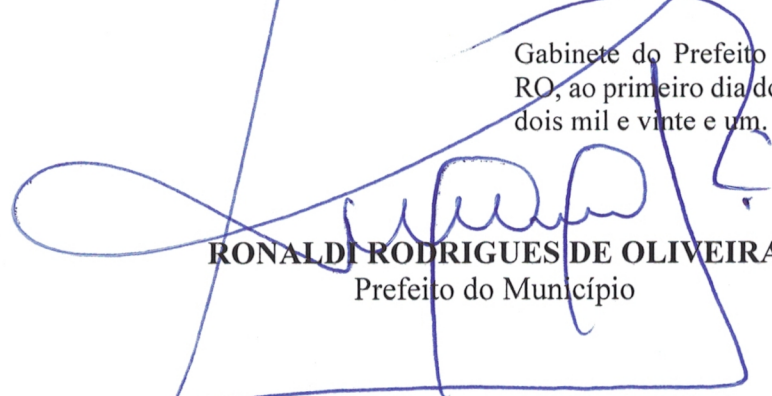
**Art. 2º** O presente crédito será coberto com recurso proveniente do de saldo apurado no final do exercício de 2020.

**Parágrafo único.** O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterà como fonte de recurso conforme disposto no anexo único.

**Art. 3º** Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2021.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis –  
RO, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de  
dois mil e vinte e um.

  
**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
PODER EXECUTIVO**

**ANEXO ÚNICO  
AO PROJETO DE LEI Nº /2021**

**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAL**

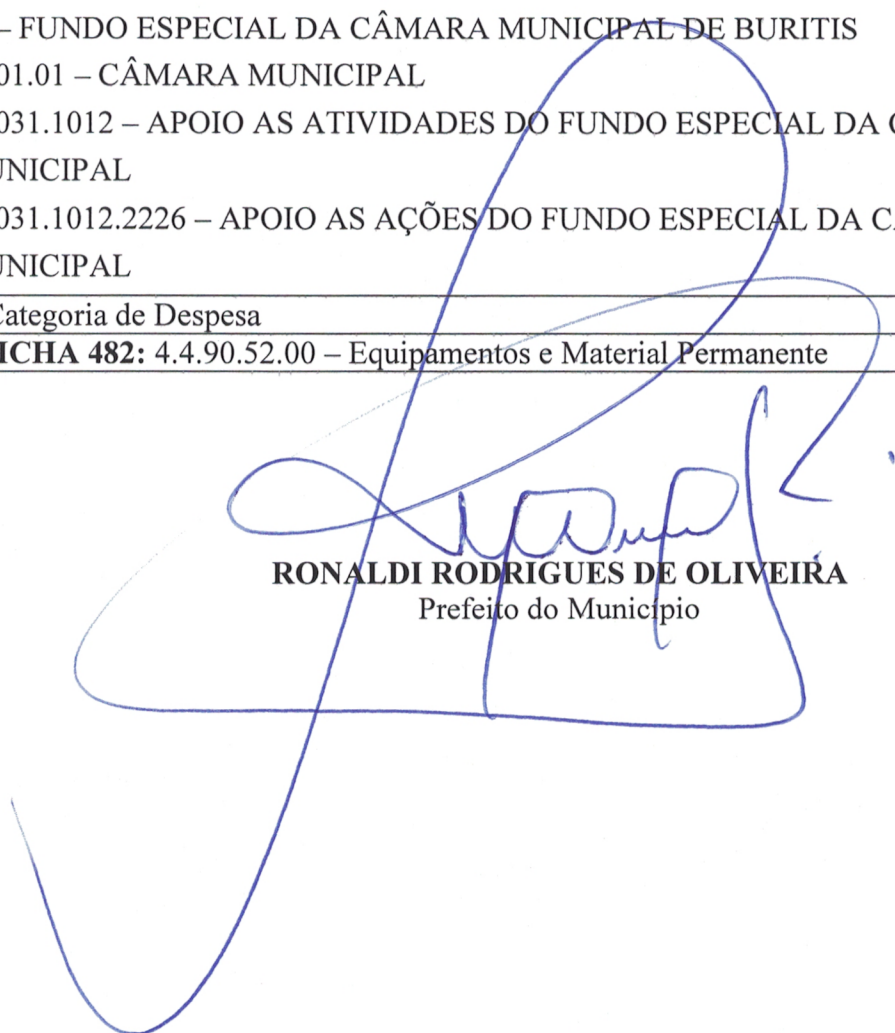
03 – FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.1012 – APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

01.031.1012.2226 – APOIO AS AÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Categoria de Despesa	Valores
<b>FICHA 482: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>



**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município

**Ofício: 001/CMB/GP/2021**

Buritis, 12 de janeiro de 2021.

Ilmo Sr.  
**Jean de Almeida**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Prefeitura Municipal de Buritis

**Ilmo Sr. Secretário,**

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Senhoria a elaboração de um Decreto contemplando a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro em atendimento a Lei Nº 1255/2018, conforme detalhamento abaixo:

- Fica Incluído o Órgão: - Fundo Especial da Câmara Municipal de Buritis - FECMB - Programa Expansão e o aperfeiçoamento da Estrutura e das Atividades do Poder Legislativo Municipal à Lei Nº 1.129/2017- PPA em relação aos anos 2018/2021, Lei Nº 1474/2020 – LDO; Lei 1504/2020 - LOA”

**2021 - INCLUI R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) Superávit financeiro do Exercício de 2020.**


Ação: Aquisição de equipamentos e material permanente móveis

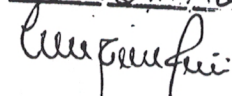
R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – No Elemento de Despesa 4.4.90.52 00 00 – Equipamento e Materiais Permanente

#### **FONTE DE RECURSO**

Superávit financeiro do Exercício de 2020, conforme extrato bancário em anexo.

Atenciosamente,

  
**Adriano de Almeida Lima**  
Presidente da CMB

PREFEITURA DE BURITIS-RO  
RECEBIDO  
Em 13/01/2021  




## Extrato conta corrente

G337131038505280007  
13/01/2021 10:43:03

## Cliente - Conta atual

Agência 4286-2  
Conta corrente 19886-2 FUNDO E C M B - R - FECMB  
Período do extrato 12/2020

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/04/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2020		+ Transferência recebida	554.286.000.006.881	100.000,00 C	
31/12/2020		S A L D O			100.000,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J8118029 MARCELO BRUNI BONOMO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G337131038505280008  
13/01/2021 10:43:37

## Cliente - Conta atual

Agência 4286-2  
Conta corrente 19886-2 FUNDO E C M B - R - FECMB  
Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2020		Saldo Anterior			100.000,00 C
Saldo					100.000,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					29/01/2021
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/02/2021

-----  
-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J8118029 MARCELO BRUNI BONOMO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088